

ATA NÚMERO UM

1. Em 06 de agosto de 2019, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para mestre, no âmbito da elaboração da "Norma técnica para traçado de arruamentos urbanos", na área científica de Transportes, constituído por:

António Carlos Faria Lemonde de Macedo, investigador coordenador,

João Paulo Lourenço Cardoso, investigador principal com habilitação,

Sandra Cristina Gil Vieira Gomes, investigadora auxiliar.

2. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelo bolseiro, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
3. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, a avaliação das candidaturas processar-se-á em duas fases, ambas com carácter eliminatório, correspondendo a primeira fase à análise curricular (**AC**), onde será ponderada a adequação do perfil curricular de cada candidato às qualificações e condições preferenciais enunciadas no aviso e às prioridades estratégicas do projeto, e a segunda fase à entrevista de seleção (**ES**). Só passarão à segunda fase os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores. No caso do número de candidatos que tenham obtido na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores ser superior a 10, passarão à segunda fase do processo de seleção (**ES**) os candidatos mais bem classificados em número, não inferior a 10, a definir pelo júri. De entre estes, só serão aprovados os que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação também não inferior a 14,0 valores. Caso o júri considere necessário poderá promover uma nova fase de entrevistas aos candidatos seguintes mais bem classificados. A classificação final (**CF**) será apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final (CF)} = 0,5 \times (\text{AC} + \text{ES})$$

e será aproximada às décimas, por arredondamento, numa escala de 0 a 20 valores.

4. Considerando o que atrás foi exposto relativamente aos objetivos da bolsa posta a concurso, o júri deliberou, por unanimidade, avaliar de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular (**AC**) visa avaliar as aptidões dos candidatos na área científica para que o concurso é aberto, com base na análise de duas componentes: a avaliação curricular académica (**ACA**) e a avaliação curricular complementar (**ACC**), ambas numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,5 (ACA + ACC)$$

A **ACA** corresponde à média final de “licenciatura + mestrado”. A média final de “licenciatura + mestrado”, num percurso pré ou pós-Bolonha, resulta da média aritmética simples da nota final obtida no 1.º ciclo/licenciatura e da nota final obtida no 2.º ciclo/mestrado. No caso dos Mestrados Integrados conferidos por instituições que não emitam certificados com discriminação das classificações finais de 1.º e 2.º ciclos, considera-se a classificação final inscrita no certificado de grau após conclusão do ciclo de estudos (300 a 360 créditos (ECTS - European Credit Transfer System)). Caso os certificados especifiquem apenas uma classificação qualitativa (por exemplo, mestrados pré-Bolonha), a mesma será convertida como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Muito Bom com Distinção Distinção e Louvor <i>Magna Cum Laude</i> <i>Summa Cum Laude</i>	18
Muito Bom Aprovado com Distinção Bom com Distinção <i>Cum Laude</i>	16
Bom Aprovado Aprovado por Unanimidade	14

Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 1 a 20 valores.

A **ACC** visa, essencialmente, ponderar a frequência de ações de formação extracurriculares (**AF**) e a experiência profissional em ambiente de I&D (**EP**), todas no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto e tendo em conta os fatores preferenciais definidos no aviso de abertura do concurso. A fórmula a aplicar será a seguinte:

$$ACC = 0,3 \times AF + 0,7 \times EP$$

onde **AF** e **EP** variam numa escala de 10 a 20 valores.

Será atribuído a **AF** um valor mínimo igual 10 (dez), quando o candidato(a) não tenha frequentado ações de formação na área tecnológica da habilitação requerida para o presente concurso. Por cada ação de formação considerada pelo júri relevante para a habilitação requerida, será atribuído 1 (um) valor, até ao limite de 20 (vinte) valores. No caso de o(a) candidato(a) possuir um grau académico superior ao grau académico mínimo exigido neste concurso, desde que na mesma área científica deste recrutamento, será atribuída a **AF** um valor mínimo igual a dezasseis, independentemente da eventual frequência das referidas ações de formação.

Será atribuído a **EP** um valor mínimo igual 10 (dez) quando o(a) candidato(a) não possua nenhuma experiência profissional nessas áreas.

4.2 Entrevista de seleção (ES)

A entrevista de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos tendo em consideração os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Assim, a avaliação da entrevista de seleção compreenderá as seguintes cinco componentes:

MAI – motivação para a realização das atividades de investigação previstas para a bolsa e disponibilidade para permanência no projeto no período de duração total da bolsa;

IAC – interesse por atividades de ciência e tecnologia na área científica do concurso;

MD – motivação para a realização de uma tese de doutoramento na área científica do concurso;

CEO – capacidade de expressão escrita e oral de ideias e conceitos;

CLI – conhecimentos de língua inglesa (compreensão e escrita de documentação científica e técnica, e fluência oral).

Em face das respostas às questões que forem colocadas, a cada uma dessas componentes será atribuída uma classificação, estipulada como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Excelente	20
Muito bom	16
Bom	12
Suficiente	8
Insuficiente	4

em que:

Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado.

Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas.

Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação.



Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

A fórmula a aplicar para a classificação da entrevista de seleção será a seguinte:

$$ES = 0,40 \times MAI + 0,15 \times (IAC + MD + CEO + CLI)$$

5. Quanto às condições de preferência, em caso de igualdade de classificação final, o júri deliberou, por unanimidade, que prefere sucessivamente:
 - a) O candidato com classificação mais elevada na motivação para a realização das atividades previstas para a bolsa e disponibilidade para permanência no projeto no período de duração total da bolsa (**MAI**);
 - b) O candidato com classificação mais elevada na avaliação curricular académica (**ACA**).
6. Finalmente, deliberou ainda o júri, também por unanimidade, que a classificação da avaliação curricular (**AC**) e a da entrevista de seleção (**ES**) sejam registadas na Ficha de Avaliação Individual (Anexo 1), que desta ata faz parte integrante.
7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

Three handwritten signatures in blue ink are written on three horizontal lines. The first signature is 'A. Santos', the second is 'L. Costa', and the third is 'J. Silva'.